



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº04 DO INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº001/2023 AO CHAMAMENTO PÚBLICO (EDITAL Nº01/2022) DA AMTURVALES

PELO PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO às ações administrativas propostas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TURISMO DA REGIÃO DOS VALES - AMTURVALES**, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.848.934/0001-88, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1511, Sala 206, Bairro Centro, CEP nº 95960-000, na cidade de Encantado/RS, aqui denominada **AMTURVALES**, neste ato representada pelo seu Presidente, que firma **O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RS/332, Km 21, nº 3699, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.360/0001-21, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, no final firmado, é prorrogado o referido instrumento, dentro das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo de Prorrogação de Instrumento de Adesão, com base no Ofício nº 032/2024 da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, datado de 17 de setembro de 2024, e na Cláusula Quinta do Termo acima citado, resta prorrogada a vigência, por mais 06 (seis) meses, a contar de **03 de outubro de 2024**, vigendo, até a data de **03 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes no Instrumento Original firmado na data de 29 de março de 2023 e nos Termos Aditivos firmados anteriormente.

E, por estarem justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo de Prorrogação ao Instrumento de Adesão, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Doutor Ricardo - RS, 26 de setembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS
PREFEITO ALVARO JOSÉ GIACOBBO

PRESIDENTE DA AMTURVALES

Sebastião Lopes Rosa da Silveira
OAB/RS 25.753

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº